



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Estado do Amazonas – SEDUC/AM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, da Resolução nº 138/2012 – CEE/AM, de 18 de outubro 2012, da Resolução nº 97/2010 – CEE/AM, aprovada em 21 de setembro de 2010, e do Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No subitem 8.2, Da prova prática, **ONDE SE LÊ:**

8.2.6 A prova prática terá a duração de até 30 minutos por candidato.

(...)

8.2.10 O desempenho do candidato será avaliado com base nos critérios a seguir:

- Postura e apresentação adequadas.
- Conhecimentos técnicos: capacidade de lidar com utensílios e correto manuseio dos equipamentos.
- Criatividade e originalidade: habilidade em oferecer alternativas e soluções criativas ou originais, que reduzam o período de execução das tarefas.
- Tempo de execução: o cumprimento das tarefas não poderá exceder o tempo limite de prova.
- Produção final: o resultado do produto será avaliado em relação à apresentação e aos procedimentos referentes ao adequado preparo do cardápio solicitado.

Critérios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Postura e apresentação adequadas.	10	20
Conhecimentos técnicos: capacidade de lidar com utensílios e correto manuseio dos equipamentos.	10	20
Criatividade e originalidade: habilidade em oferecer alternativas e soluções criativas ou originais, que reduzam o período de execução das tarefas.	10	20
Tempo de execução: o cumprimento das tarefas não poderá exceder o tempo limite de prova.	10	20
Produção final: o resultado do produto será avaliado em relação à apresentação e aos procedimentos referentes ao adequado preparo do cardápio solicitado.	10	20
Total	50	100

8.2.11 O candidato que não estiver de acordo com os critérios descritos no item 8.2.10, estará sob pena de eliminação.

8.2.12 Para o dia da prova, o candidato deverá respeitar os seguintes aspectos: ter unhas curtas, limpas e sem esmalte; não usar quaisquer tipos de acessórios, tais como: anéis, brincos, pulseiras etc.; estar com os cabelos presos; estar com a barba aparada; utilizar calçado fechado e sem salto, além de vestuário devidamente asseado, sob pena de eliminação na prova.

8.2.13 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova prática menor que 50 pontos e que obtiver nota menor do que 10 pontos em cada critério avaliado.

8.2.14 Os candidatos não aprovados na prova prática serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.



8.2.15 Demais informações a respeito da prova prática constarão de edital de convocação para essa fase.

LEIA-SE

8.2.6 A prova prática terá a duração mínima de 30 minutos, e poderá, a critério da FGV, ser aplicada em grupos, a depender do número de aprovados verificado na localidade de prova.

(...)

8.2.10 O desempenho do candidato será avaliado com base nos critérios a seguir:

- a) Postura e apresentação adequadas.
- b) Conhecimentos técnicos: capacidade de lidar com utensílios e correto manuseio dos equipamentos.
- c) Tempo de execução: o cumprimento das tarefas não poderá exceder o tempo limite de prova.
- d) Produção final: o resultado do produto será avaliado em relação à apresentação e aos procedimentos referentes ao adequado preparo do cardápio solicitado.

Crítérios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Postura e apresentação adequadas.	12,5	25
Conhecimentos técnicos: capacidade de lidar com utensílios e correto manuseio dos equipamentos.	12,5	25
Tempo de execução: o cumprimento das tarefas não poderá exceder o tempo limite de prova.	12,5	25
Produção final: o resultado do produto será avaliado em relação à apresentação e aos procedimentos referentes ao adequado preparo do cardápio solicitado.	12,5	25
Total	50	100

8.2.11 O candidato que não estiver de acordo com os critérios descritos no item 8.2.10, estará sob pena de eliminação.

8.2.12 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova prática menor que 50 pontos e que obtiver nota menor do que 12,5 pontos em cada critério avaliado.

8.2.13 Os candidatos não aprovados na prova prática serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

8.2.14 Demais informações a respeito da prova prática constarão de edital de convocação para essa fase.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 08 de agosto de 2014.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEDUC/AM